

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- D E C R E T O - Nº 459/93 -

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado Facultativo, o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 01 de novembro de 1.993 - DIA DE TODOS OS SANTOS - sem prejuízo dos serviços essenciais, tais como: Setor de Saúde, Limpeza Pública, Vigilância e Transportes.

ARTIGO 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de outubro de 1.993.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de Outubro de 1.993.

LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo